

LEI Nº 3.890, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Categoria: Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de novembro de 2022

"Dispõe sobre a desafetação, autorização para a alteração da destinação, e a alienação de imóvel municipal objeto da matrícula nº 29.909 do Registro de Imóveis de Carapicuíba, mediante licitação, na modalidade concorrência, e oferecer em garantia de credito imobiliário, dento do programa habitacional instituído pelo Decreto Estadual n° 64.419, de 28 de agosto de 2019, e dá outras providências".

Anexos

 $\underline{http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/16868/ulxb7zEVEqDTyG48mClDgSX1KFdkCxjH.pdf}$